

**RESOLUÇÃO Nº 164, DE 25 DE MAIO DE 2018**

Homologa a Primeira Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/PB – Exercício 2018 e dá outras providências.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR), no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o art. 28 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 2º, 4º e 30 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a Deliberação Plenária DPABR nº 0025-03/2018, adotada na Reunião Plenária Ampliada nº 25, realizada no dia 25 de maio de 2018;

Considerando que compete ao Plenário do CAU/BR estabelecer diretrizes orçamentárias e contábeis para formulação dos orçamentos dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF);

Considerando que compete ao Plenário do CAU/BR aprovar o Plano de Ação e Orçamento do CAU/BR e homologar os Planos de Ação e Orçamentos dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e as reformulações daquele e destes; e

Considerando a Deliberação de Comissão nº 20/2018-CPF-i-CAU/BR, da Comissão do Planejamento e Finanças do CAU/BR, que propõe ao Plenário do CAU/BR a homologação da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Primeira Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), para o Exercício de 2018, na forma do resumo abaixo:

CAU/PB – 1ª REPROGRAMAÇÃO – 2018

CAU/PB	RECEITAS		DESPESAS	
	Programação 2018	Reprogramação 2018	Programação 2018	Reprogramação 2018
Corrente	1.545.492,00	1.644.555,00	1.545.492,00	1.644.555,00
Capital	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
Total	1.580.492,00	1.679.555,00	1.580.492	1.679.555

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de maio de 2018.

LUCIANO GUIMARÃES
Presidente do CAU/BR

(Publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 116, Seção 1, de 19 de junho de 2018)